

**Faculdade de Tecnologia Professor Francisco de Moura – FATEC Jacareí**

Jacareí, 16 de Julho de 2021.

PORTARIA Nº 06/2021 –

Rege via Edital de Vagas Remanescentes, normas para transferência de cursos de alunos da FATEC Jacareí e de outras FATECs ou transferidos de outras instituições ou egressos do ensino superior do CETEEPS e de outras IES.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jacareí no uso de suas atribuições legais torna público que estão abertas as inscrições para participação no processo de preenchimento de vagas remanescentes, nos termos do artigo 70 e seguintes do Regulamento Geral de Graduação, para os cursos ministrados na FATEC Jacareí, para o SEGUNDO letivo de 2021, conforme edital abaixo:

**I - DAS VAGAS**

Artigo 1º – Distribuição das vagas remanescentes por curso e turno:

Curso	Turno	Número de Vagas	Vagas por semestre/nível	
			2º	3º
<b>Tecnologia em Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>	Manhã (07:30 às 12:50hs)	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>2</b>
<b>Tecnologia em Geoprocessamento</b>	Noite (18:45 às 2305hs)	<b>17</b>	<b>4</b>	<b>13</b>

**II - DA INSCRIÇÃO**

Artigo 2º – Considerando o Decreto nº 64.862, de 13 de março de 2020, que determinou a suspensão das aulas no âmbito do Centro Paula Souza como medida temporária e emergencial de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus) e o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre a medida de quarentena no Estado de São Paulo, recomendando que a circulação de pessoas “se limite às necessidades imediatas”, as inscrições deverão ser realizadas, pelo próprio interessado ou por representante legal, mediante procuração simples, com o envio dos documentos e formulários (conforme Artigo 6º e Anexos) assinados e digitalizados ao e-mail [f258acad@cps.sp.gov.br](mailto:f258acad@cps.sp.gov.br)- Secretaria Acadêmica da FATEC Jacareí, de 20/07/2021 até as 23:59 horas do dia 24/07/2021

Artigo 3º – Podem participar do processo:

---

## **Faculdade de Tecnologia Professor Francisco de Moura – FATEC Jacareí**

- I. Alunos que não foram beneficiados por remanejamentos anteriores (artigo 71 § 2º do regulamento);
- II. Alunos regularmente matriculados na FATEC Jacareí;
- III. Alunos regularmente matriculados nas demais FATEC's do CEETEPS;
- IV. Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior (IES) nacionais e estrangeiras;
- V. Alunos já formados pelas FATEC's ou por outras Instituições de Ensino Superior nacionais e estrangeiras
- VI. Em todos os casos acima, deverá haver compatibilidade entre o curso de origem e o curso pretendido.

Artigo 4º – Para ter direito à solicitação para o curso, turno e semestre pretendido, o candidato deverá enquadrar-se no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS. (Deliberação CEETEPS-12, de 14-12-2009- disponível no site da FATEC Jacareí)

Artigo 5º – O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.

Artigo 6º – Os candidatos às vagas remanescentes, regularmente matriculados na FATEC Jacareí, deverão enviar no ato da inscrição, os seguintes documentos e formulários assinados e digitalizados:

- I. Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário no site da FATEC Jacareí – Anexo I);
- II. Formulário de Aproveitamento de Estudos (Anexo IV)

Artigo 7º – Os candidatos às vagas remanescentes, regularmente matriculados nas demais FATEC's do CEETEPS, deverão entregar no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- I. Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo II);
- II. Formulário de Aproveitamento de Estudos (Anexo IV)

---

## Faculdade de Tecnologia Professor Francisco de Moura – FATEC Jacareí

- III. Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem com disciplinas em curso discriminadas;
- IV. Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- V. Programa de Ensino das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem.

§ 1º - As cópias digitalizadas dos documentos deverão ser a partir dos documentos originais ou cópias autenticadas em cartório. O não envio dos documentos conforme acima, implica no indeferimento da inscrição.

Artigo 8º – Os candidatos às vagas remanescentes, regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior nacionais e estrangeiras, deverão enviar no ato da inscrição, os seguintes documentos e formulários assinados e digitalizados:

- I. Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário a ser preenchido na Secretaria Acadêmica da FATEC Jacareí - Anexo II);
- II. Formulário de Aproveitamento de Estudos (Anexo IV)
- III. Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem com disciplinas em curso discriminadas;
- IV. Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- V. Programa de Ensino das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- VI. Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- VII. Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
- VIII. Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior;
- IX. Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior

---

## Faculdade de Tecnologia Professor Francisco de Moura – FATEC Jacareí

estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.

§ 1º - As cópias digitalizadas dos documentos deverão ser a partir dos documentos originais ou cópias autenticadas em cartório. O não envio dos documentos conforme acima, implica no indeferimento da inscrição.

Artigo 9º – Os candidatos às vagas remanescentes, já formados pelas FATEC's ou por outras Instituições de Ensino Superior nacionais e estrangeiras deverão enviar no ato da inscrição, os seguintes documentos e formulários assinados e digitalizados:

- I. Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário na Secretaria Acadêmica da FATEC Jacareí - Anexo III);
- II. Formulário de Aproveitamento de Estudos (Anexo IV)
- III. Certificado de conclusão ou Diploma de curso em nível superior;
- IV. Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- V. Programa de Ensino das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- VI. Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- VI. Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
- VII. Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior;
- VIII. Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.

§ 1º - As cópias digitalizadas dos documentos deverão ser a partir dos documentos originais ou cópias autenticadas em cartório. O não envio dos documentos conforme acima, implica no indeferimento da inscrição.

---

## **Faculdade de Tecnologia Professor Francisco de Moura – FATEC Jacareí**

Artigo 10 – O requerimento para a vaga remanescente não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade dos documentos solicitados.

Artigo 11 – A validação da inscrição para solicitação se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da FATEC Jacareí.

### **III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

Artigo 12 – O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, disponível no site da FATEC Jacareí.

Artigo 13 – A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- I. Alunos regularmente matriculados na FATEC Jacareí, com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- II. Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS, no mesmo curso, com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- III. Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS, com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- IV. Retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso, com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- V. Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- VI. Alunos já formados em outras Instituições de Ensino Superior nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

### **IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Artigo 14 – Os resultados serão divulgados via Edital de Resultados de Vagas Remanescentes no site da FATEC Jacareí, [www.fatecjacarei.com.br](http://www.fatecjacarei.com.br), e os candidatos selecionados receberão comunicado via e-mail, pela Secretaria Acadêmica da FATEC Jacareí até o dia 26/07/2021, com informações sobre o processo de matrícula, que

---

**Faculdade de Tecnologia Professor Francisco de Moura – FATEC Jacareí**

tem como data limite o dia 27/07/2021. Não serão fornecidas informações por telefone.

Artigo 15 – É de responsabilidade do candidato, inteirar-se dos resultados e das informações enviadas pela Secretaria Acadêmica da FATEC Jacareí.

**V - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA**

Artigo 16 – As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas via e-mail institucional da Secretaria Acadêmica da FATEC Jacareí: f258acad@cps.sp.gov.br, nos termos do Regimento Unificado das FATECs no dia 27/07/2021 até as 23:59hs.

Artigo 17 – Os candidatos selecionados deverão entregar no ato da matrícula, os seguintes documentos:

§ 1º - Alunos da FATEC Jacareí:

I. Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (modelo a ser enviado pela Secretaria acadêmica quando da divulgação dos resultados);

§ 2º - Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior:

I. Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (modelo a ser enviado pela Secretaria acadêmica quando da divulgação dos resultados);

II. Guia de Transferência expedida pela Instituição de Ensino Superior de origem (quando nacional);

III. Carteira de identidade (R.G.);

IV. Certidão de nascimento ou de casamento;

V. Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

VI. Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

VII. Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, caso ainda não tenha apresentado nas fases anteriores.

---

**Faculdade de Tecnologia Professor Francisco de Moura – FATEC Jacareí**

§ 3º As cópias digitalizadas dos documentos deverão ser a partir dos documentos originais ou cópias autenticadas em cartório. O não envio dos documentos conforme acima, implica no indeferimento da matrícula.

Artigo 18 – Os candidatos selecionados para as vagas remanescentes oriundos de Instituições de Ensino Superior estrangeiras têm o prazo máximo de 06 meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Jacareí, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.

Artigo 19 – Findo o prazo estabelecido no item Artigo 18, será cancelada a matrícula do aluno que não atender às exigências especificadas.

**VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 20 – Das decisões relativas ao processo de vagas remanescentes não cabe recurso.

Artigo 21 – É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de preenchimento de vagas remanescentes.

Artigo 22 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

Artigo 23 – O presente edital foi aprovado pela Congregação da FATEC Jacareí em reunião ordinária.

**Profa. Dra. Selma Candelária Genari**  
**Diretora FATEC Jacareí**

---

**Faculdade de Tecnologia Professor Francisco de Moura – FATEC Jacareí**

**ANEXO I – (alunos da FATEC Jacareí)**

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jacareí:

Eu, \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ aluno regularmente matriculado nesta Faculdade no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_ sob o nº RA \_\_\_\_\_, no semestre \_\_\_\_\_, venho requerer o remanejamento da minha vaga para o Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre. Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de vagas remanescentes, publicadas na Portaria 44/2019 de 05 de Dezembro de 2019.

Telefone ( ) \_\_\_\_\_

Celular ( ) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Jacareí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente (aluno)

**Uso exclusivo da Unidade**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jacareí à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

( ) defere ( ) indefere a solicitação.

\_\_\_\_\_  
Em caso de Indeferimento:

( ) Por falta de vaga

( ) Por critério de desempate.

Jacareí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Diretor FATEC Jacareí



---

**Faculdade de Tecnologia Professor Francisco de Moura – FATEC Jacareí**

**ANEXO II – (alunos de outras FATECs ou outras IES)**

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jacareí:

Eu, \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ aluno regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior  
\_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_ no Curso Superior  
\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, venho  
requerer o processo de vagas remanescentes para a Faculdade de Tecnologia de Jacareí  
- Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre. Declaro para tanto, estar ciente das normas que  
regem o processo de vagas remanescentes, publicadas na Portaria 44/2019 de 05 de  
Dezembro de 2019.

Telefone ( ) \_\_\_\_\_

Celular ( ) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Jacareí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente (aluno)

**Uso exclusivo da Unidade**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jacareí à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

( ) defere ( ) indefere a solicitação.

\_\_\_\_\_  
Em caso de Indeferimento:

( ) Por falta de vaga

( ) Por critério de desempate.

Jacareí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Diretor FATEC Jacareí

---

**Faculdade de Tecnologia Professor Francisco de Moura – FATEC Jacareí**

**ANEXO III – (egressos da Fatec Jacareí ou de outras IES)**

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jacareí:

Eu, \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ egresso do Curso Superior

\_\_\_\_\_ da Instituição de Ensino Superior

\_\_\_\_\_, venho requerer uma vaga remanescente para a

Faculdade de Tecnologia de Jacareí - Curso Superior de Tecnologia em

\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre.

Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de vagas remanescentes, publicadas na Portaria 44/2019 de 05 de Dezembro de 2019.

Telefone ( ) \_\_\_\_\_

Celular ( ) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Jacareí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente (aluno)

**Uso exclusivo da Unidade**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jacareí à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

( ) defere ( ) indefere a solicitação.

\_\_\_\_\_  
Em caso de Indeferimento:

( ) Por falta de vaga

( ) Por critério de desempate.

Jacareí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Diretor FATEC Jacareí

**Faculdade de Tecnologia Professor Francisco de Moura – FATEC Jacareí**

**ANEXO IV – (Formulário de Aproveitamento de Estudos)**

**REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDO**

Nome: \_\_\_\_\_

R.A: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: (    ) \_\_\_\_\_

Curso na Fatec: \_\_\_\_\_

Semestre: \_\_\_\_\_ Turno: (    ) Manhã (    ) Tarde (    ) Noite

Curso de origem : \_\_\_\_\_

Ilmo. Sr. Diretor

Solicito o Aproveitamento de Estudo (A.E.) das seguintes disciplinas, conforme Seção III e IV do Regulamento Geral das FATECs, de 18 de dezembro de 2009.

**2º SEMESTRE 2020**

<b>DISCIPLINA (FATEC Jacareí)</b>	<b>SIGLA (FATEC)</b>	<b>DISCIPLINA CURSADA (NOME COMPLETO)</b>	<b>FACULDADE DE ORIGEM</b>

Para tanto, anexo os seguintes documentos obrigatórios:

(    ) Histórico Escolar com carga horária                      (    ) Conteúdo Programático das disciplinas

(    ) Outros \_\_\_\_\_

<p>Jacareí, ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Aluno</p>	<p>A Secretaria Acadêmica</p> <p>(    ) Encaminhada à Coordenação para análise.</p> <p>(    ) Não encaminhada a solicitação pelo seguinte motivo:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Diretora de Serviços Acadêmicos</p>
--	--